



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 18/10/2021
[Assinatura]
Presidente

Requerimento nº. 120/2021
Vereadora Melissa Terra Agreli Mattos

Sr. Vice Presidente,

A vereadora que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Que as secretarias de Assistência Social e Saúde informem como se dá o processo de internação de usuário ou dependente de drogas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A lei do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad – prevê a internação como uma forma de dar tratamento a usuários ou dependentes de drogas. Pelo que fui informada, este processo só é feito mediante ordem judicial através de mandado de segurança.

Em nossa cidade podemos, infelizmente, ver em nossas ruas dependentes químicos que necessitam de tratamento e atenção, mas sabemos das dificuldades em dar o devido tratamento a estas pessoas.

Dessa forma, para podermos discutir o assunto é preciso conhecimento do que existe e como é feito. Por isso apresento este requerimento.

Em 18 de outubro de 2021

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 29/10/2021

[Assinatura]
Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora Proponente

[Assinatura]
Luiz Fernando Pires de Souza
Vice Presidente

[Assinatura]
Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas